



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 228/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 64, inciso IV e art. 84, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tristeza que se abateu sobre a população com o falecimento do ilustre ex-Prefeito Municipal, Eder Toledo de Magalhães.

Considerando o Decreto nº. 227/2012.

Considerando as homenagens póstumas que faz jus, pela pessoa pública de elevado caráter, dedicação, honradez e pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 16 de maio de 2012, em decorrência do falecimento do ex-Prefeito Municipal, Eder Toledo de Magalhães.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 16 de maio de 2012.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal